



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br  
PABX: (11) 4744-8000

## PORTARIA Nº 021/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

### RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) **Alexandre Jaquel da Silva**, "Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "M", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **01/03/2020 a 28/02/2021**, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de **01/02/2022 a 20/02/2022**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de janeiro de 2022.

  
VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

  
VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

  
VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

  
CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor Técnico Legislativo  
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)